



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 018-2016/CS – IFB

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA– IFB, instituído pela Portaria Nº 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001331.2012-72;

No uso de suas

atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, aprovado pela Resolução Nº 033-2012/CS-IFB, de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa em anexo passa a vigorar na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de junho de 2016.

Original assinada

WILSON CONCIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB